



PLANO DE ENSINO 2023

PROFESSOR: FREDERICO THALES DE ARAÚJO MARTOS

DEPARTAMENTO: DIREITO PRIVADO

DISCIPLINA: DIREITO CIVIL V

SÉRIE: 5º TURMAS: A e B TURNO: DIURNO E NOTURNO

CARGA HORÁRIA SEMANAL: 4h/a. HORÁRIA ANUAL: 144h/a.

1. EMENTA

- 1.1 Direito Civil. Direito de Família. Introdução. Conceito de família. Princípios. Casamento. Regime de bens. Dissolução do casamento. União Estável. Famílias Plurais. Famílias Homoafetivas. Relações de Parentesco. Filiação. Alimentos.
- 1.2 Direito Civil. Direito das Sucessões. Introdução. Da sucessão em geral. Herança. Transmissão da herança. Aceitação e renúncia. Herança Jacente. Sucessão legítima e testamentária. Inventário e partilha.

2. OBJETIVOS GERAIS

- 2.1 Pretende-se contribuir para com a formação profissional do aluno, possibilitando o desenvolvimento de suas habilidades e competências adquiridas ao longo do curso da disciplina de Direito Civil V, que na Faculdade de Direito de Franca contempla o conhecimento do Direito de Família e Sucessões, conforme diretrizes previstas na Resolução do Conselho Nacional de Educação N° 09/2004.
- 2.2 A disciplina visa a introdução e aprofundamento do Direito de Família e Sucessões na atualidade, através de realística abordagem social, utilizando-se dos preceitos de constitucionalização do Direito Privado. Por tratar-se de área do direito em rápida e profunda transformação, pretende-se suscitar a reflexão dos discentes sobre os fatores que norteiam a evolução jurídica, com a exposição de doutrina nacional e estrangeira, jurisprudência e demais materiais aptos a o preparar, gradualmente, para o desempenho das funções que o aguardam na vida profissional.

3. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- 3.1 Dar ao aluno a possibilidade de uma visão geral do Direito de Família e das Sucessões no sistema jurídico brasileiro, bem como de seu desenvolvimento legislativo e jurisprudencial, partindo do estudo específico para uma visão Geral e interdisciplinar.
- 3.2 O discente deverá ser capaz de subsumir situações reais e teóricas ao crivo do ordenamento jurídico pátrio, com o propósito de atender as necessidades de futuro operador do direito, através de normas técnico-jurídicas; pesquisa jurisprudencial sobre o tema; utilização de raciocínio jurídico e persuasão na aplicação prática do conteúdo abordado.



4. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

I. PRIMEIRO BIMESTRE

4.1 DIREITO DE FAMÍLIA

- 4.1.1 O novo direito de família;
- 4.1.2 O direito civil constitucional;
- 4.1.3 Concepção constitucional de família;
- 4.1.4 Princípios:
 - 4.1.4.1 Princípio da Dignidade da Pessoa Humana;
 - 4.1.4.2 Princípio da Solidariedade Familiar;
 - 4.1.4.3 Princípio da Liberdade;
 - 4.1.4.4 Princípio da Igualdade:
 - Igualdade entre filhos;
 - Igualdade entre cônjuges e companheiros;
 - Igualdade na chefia familiar;
 - 4.1.4.5 Princípio da Liberdade;
 - 4.1.4.6 Princípio da Plena Proteção da Criança e do Adolescente;
 - 4.1.4.7 Princípio da Afetividade;
 - 4.1.4.8 Princípio da Função Social da Família;

4.2 RELACIONAMENTO AMOROSO

- 4.2.1 Relacionamento eventual;
- 4.2.2 Namoro:
 - 4.2.2.1 Convívio sob o mesmo teto;
 - 4.2.2.2 Namoro Qualificado;
 - 4.2.2.3 Diferenças: Namoro x União Estável;
 - 4.2.2.4 Contrato de Namoro.
 - Noivado;
 - Reflexos pelo rompimento da Relação Amorosa;
 - Reparação Civil pelo Rompimento da Relação Amorosa.

4.3 UNIÃO ESTÁVEL

- 4.3.1 Introdução;
- 4.3.2 Visão Histórica;
- 4.3.3 Evolução Legislativa;
- 4.3.4 Conceito e requisitos;
- 4.3.5 Deveres dos Companheiros;
- 4.3.6 Direitos dos Companheiros;
- 4.3.7 Administração dos Bens;
- 4.3.8 Regras Sucessórias;
- 4.3.9 Contrato de Convivência;
- 4.3.10 Conversão da União Estável em Casamento;
- 4.3.11 União Estável Putativa;
- 4.3.12 Institutos correlatos:
 - 4.3.12.1 Concubinato;
 - 4.3.12.2 Uniões estáveis plúrimas ou paralelas:
 - União homoafetiva:
- 4.3.12.1 Visão Histórica;



- 4.3.12.2 Evolução do Debate;
- 4.3.12.3 Ativismo Judicial e a ADPF 132;
- 4.3.12.4 União Estável Homoafetiva;
- 4.3.12.5 Casamento Homoafetivo;
- 4.3.12.6 Conversão da união Estável em Casamento;
- 4.3.12.7 Reflexos à Justiça eleitoral;
- 4.3.12.8 Lei Maria da Penha e uniões homoafetivas.

4.4 CASAMENTO

4.4.1 Conceito:

4.4.1.1 Visão histórica;

4.4.1.2 Características:

- Monogamia;
- Liberdade de escolha;
- Comunhão plena de vida;
- Solenidade e acessibilidade
- Inviolabilidade da comunhão familiar.

4.4.1.3 Atualidades.

- Natureza jurídica;
- Capacidade Matrimonial;
- Impedimentos Matrimoniais;
- Causas suspensivas;
- Do processo de Habilitação para o Casamento:

1. Deveres do Oficial de Registro;
2. Celebração do Casamento;
3. Autoridade Competente;
4. Local do Casamento;
5. Assentamento do livro de Registro;
6. Suspensão da Celebração do Casamento;
 - Casamento Putativo;

1. Elementos;
2. Efeitos.

II. SEGUNDO BIMESTRE

4.5 REGIME DE BENS NO CASAMENTO

4.5.1 Início da vigência;

4.5.2 Princípios:

- 4.5.2.1 Princípio da Autonomia Privada.
- 4.5.2.2 Princípio da Indivisibilidade do Regime de Bens.
- 4.5.2.3 Princípio da Variedade de Regime de Bens.
- 4.5.2.4 Princípio da Mutabilidade Justificada.
 - Alteração do Regime de Bens;
 - Administração e Disponibilidade de Bens:

1. Incomunicabilidade de bens;
 2. Administração do Patrimônio;
 3. Suprimento de outorga.
- 4.5.3 Pacto Antenupcial;
 - 4.5.4 Escolha do Regime de Bens:



- 4.5.4.1 Comunhão Universal de Bens;
- 4.5.4.2 Comunhão Parcial de Bens;
- 4.5.4.3 Separação convencional de Bens;
- 4.5.4.4 Separação obrigatória de Bens;
- 4.5.4.5 Participação Final nos Aquestos.
- 4.5.5 Modalidades e formas de extinção da sociedade conjugal:
 - 4.5.5.1 Morte do cônjuge;
 - 4.5.5.2 Ausência do cônjuge.
 - 4.5.5.3 Nulidade ou Anulabilidade do Casamento;
 - 4.5.5.4 Separação conjugal:
- 4.5.6 Tipo de Separação conjugal:
 - 4.5.6.1 Separação Judicial;
 - 4.5.6.2 Separação Extrajudicial;
- 4.6 Divórcio:
 - 4.6.1 Tipos de Divórcio:
 - 4.6.1.1 Divórcio Extrajudicial;
 - 4.6.1.2 Divórcio Judicial.
 - 4.6.2 Efeitos quanto à Dissolução da Sociedade Conjugal:
 - 4.6.2.1 Nome de casado;
 - 4.6.2.2 Alimentos;
 - 4.6.2.3 Guarda;
 - 4.6.2.4 Partilha de Bens.

III. TERCEIRO BIMESTRE

- 4.7 RELAÇÕES DE PARENTESCO
 - 4.7.1 Disposições gerais;
 - 4.7.2 Filiação:
 - 4.7.2.1 Regras gerais;
 - 4.7.2.2 Antigas presunções;
 - 4.7.2.3 Presunção legal;
 - 4.7.2.4 Ação Impugnativa da filiação;
 - 4.7.2.5 Biodireito;
 - 4.7.2.6 Gestação de Substituição (“Barriga de Aluguel”);
 - 4.7.2.7 Impotência do Cônjuge;
 - 4.7.2.8 Reconhecimento Voluntário;
 - 4.7.2.9 Reconhecimento dos Filhos Havidos fora do Casamento;
 - 4.7.2.10 Reconhecimento do Nascituro;
 - 4.7.2.11 Reconhecimento do Filho Falecido;
 - 4.7.2.12 Reconhecimento do Filho maior/menor idade;
 - 4.7.2.13 Reconhecimento Judicial;
 - 4.7.2.14 Reconhecimento de Relação Avóengua;
 - 4.7.3 Relações de Parentesco:
 - 4.7.3.1 Parentesco Natural;
 - 4.7.3.2 Parentesco Civil;
 - 4.7.3.3 Parentesco Socioafetivo;
 - 4.7.4 Posse de Estado de Filho;
 - 4.7.5 Pluriparentalidade:



- 4.7.5.1 Análise do RE 898060.
- 4.7.6 Parentalidade
- 4.7.7 Parentesco em Linha Reta;
- 4.7.8 Parentesco Colateral;
- 4.7.9 Parentesco por Afinidade;
- 4.7.10 Adoção
 - 4.7.10.1 Requisitos;
 - 4.7.10.2 Procedimento Judicial;
 - 4.7.10.3 Lei no 8.069/90;
 - 4.7.10.4 Registro Civil;
 - 4.7.10.5 Reflexos sobre a verdade biológica;
 - 4.7.10.6 Adoção Simulada (“adoção à brasileira”);
 - 4.7.10.7 Adoção post mortem;
 - 4.7.10.8 Adoção Internacional;
 - 4.7.10.9 Adoção pré-natal;
- 4.8 DOS ALIMENTOS
 - 4.8.1 Disposições gerais e características;
 - 4.8.1.1 Pressupostos;
 - 4.8.1.2 Direito personalíssimo;
 - 4.8.1.3 Periodicidade;
 - 4.8.1.4 Critério de fixação;
 - 4.8.1.5 Reajuste;
 - 4.8.1.6 Transmissibilidade;
 - 4.8.2 Características:
 - 4.8.2.1 Irrepetibilidade;
 - 4.8.2.2 Imprescritibilidade;
 - 4.8.2.3 Inalienabilidade;
 - 4.8.2.4 Reciprocidade;
 - 4.8.2.5 Irrenunciabilidade;
 - 4.8.2.6 Impenhorabilidade;
 - 4.8.2.7 Incompensabilidade;
 - 4.8.3 Alimentos Compensatórios;
 - 4.8.4 Alimentos Gravídicos;
 - 4.8.5 Maioridade Civil e Alimentos;
 - 4.8.6 Alimentos ao ex-cônjuge/companheiro;
 - 4.8.7 Revisão da obrigação alimentar;
 - 4.8.8 Exoneração da obrigação alimentar;
 - 4.8.9 Extinção dos deveres alimentares;
 - 4.8.10 Prisão do devedor de alimentos;
 - 4.8.11 Alimentos do nascituro;
 - 4.8.12 Observações atuais.

IV. QUARTO BIMESTRE

- 4.9 DIREITO DAS SUCESSÕES
 - 4.9.1 Introdução ao direito das sucessões e evolução histórica;
 - 4.9.2 Considerações Gerais e estrutura;
 - 4.9.2.1 Conceito;



- 4.9.2.2 Abertura da Sucessão;
- 4.9.2.3 Herdeiros Legítimos;
- 4.9.2.4 Herdeiros Necessários;
- 4.9.2.5 Herdeiros Facultativos;
- 4.9.2.6 Herdeiros Testamentários;
- 4.9.3 Da herança;
- 4.9.4 Administrador Provisório;
- 4.9.5 Sucessão em geral;
- 4.9.5.1 Sistemática da transmissão;
- 4.9.5.2 Aceitação;
- 4.9.5.3 Renúncia.
- 4.9.6 Sucessão legítima;
- 4.9.7 Sucessão testamentária;
- 4.9.8 Aspectos formais e legais.
- 4.9.9 Da liberdade do testador;
- 4.9.9 Exclusão de herdeiro;
- 4.9.9.1 Efeitos;
- 4.9.9.2 Da indignidade;
- 4.9.9.3 Da Deserdação
- 4.9.10 Sucessão Contratual;
- 4.9.11 Herança Jacente;
- 4.9.12 Cessão de Direito Sucessórios;
- 4.9.13 Da Petição de Herança.

5. PROCEDIMENTOS DIDÁTICOS – METODOLOGIAS ATIVAS

- 5.1 Para atingir os objetivos propostos, será utilizado o método de ensino participativo, no qual o estudante é o sujeito do seu próprio aprendizado.¹
- 5.2 Inicialmente levantar-se-á o conhecimento prévio dos alunos sobre o assunto a ser tratado na aula. Em seguida, faz-se necessária a apresentação de definições e conceitos jurídicos a fim de compor a formação técnico-científica e pragmático-positivista exigida dos operadores do direito. A partir daí os alunos serão convidados a fazer uma reflexão sobre a aplicação dos conceitos apresentados a casos concretos de seu cotidiano, aliando a apresentação de determinados julgados - leading cases - proferidos pelas cortes superiores, estimulando-os ao debate. Para demonstrar a relevância do assunto, será explorada a sua importância no contexto social, procedendo a sua análise e revelando os debates existentes inclusive em escala global.
- 5.3 Nesse momento, também será feito o uso do Direito Comparado que pode contribuir de forma positiva e marcante para a evolução e expansão do conhecimento jurídico.
- 5.4 Pretende-se dinamizar a aula com a prévia exposição oral, utilização da lousa, Datashow (recurso eletrônico) e dinâmicas de "gamificação" com a finalidade de atrair o aluno e apresentar o conteúdo da disciplina.

¹ Conforme Guimarães e Boruchovitch, o estilo do professor, a confiança em certas estratégias de ensinar, pode ser uma importante influência na orientação motivacional dos estudantes, promovendo sua autonomia in: (2008. Escala de motivação para aprender de universitário (EMA-U): propriedades psicométricas. Avaliação Psicológica, 7(2), 127-134).



6. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO APROVEITAMENTO

6.1 Pretende-se realizar a avaliação com diferentes propósitos:

- 6.1.1 Provas objetivas;
- 6.1.2 Provas dissertativas;
- 6.1.3 Provas orais;
- 6.1.4 Seminários e Trabalhos de pesquisa;
- 6.1.5 Enfoque em sala de aula.

7. TEMAS TRANSVERSAIS

7.1 Disciplina de Direito Privado cujo conhecimento e prática com institutos afins advindos de outras áreas jurídicas se faz necessário. A pluralidade temática que transita, dentre outros enfoques, pela adoção por homossexuais, paternidade alimentar, assédio moral nas relações familiares, direito e psicanálise, ética no Direito de Família é reveladora da renovação que permeia essa tão rica e sensível área do Direito. Nesse contexto, a intercomplementaridade deve ser trabalhada pelo domínio dos aspectos de constitucionalização do Direito Civil, aliado à utilização de farto material bibliográfico doutrinário, jurisprudencial, legal etc.

8. BIBLIOGRAFIA

I. BÁSICA

- DIAS, Maria Berenice. Manual de Direito das Famílias. 15a ed. Salvador: Juspodivm, 2022.
- DIAS, Maria Berenice. Manual das Sucessões. 8a ed. Salvador: Juspodivm, 2022.
- HIRONAKA, Giselda Maria Fernandes Novaes. Morrer e Suceder. Passado e Presente da Transmissão Sucessória Concorrente. 2a ed. São Paulo: Revista dos Tribunais. 2013.
- GAGLIANO. Pablo Stolze. PAMPLONA FILHO, Rodolfo. Novo Curso de Direito Civil. Direito de Família. 13a ed. São Paulo: Saraivajur, v. 06, 2023.
- GAGLIANO. Pablo Stolze. PAMPLONA FILHO, Rodolfo. Novo Curso de Direito Civil. Direito das Sucessões. 10a ed. São Paulo: Saraivajur, v. 07, 2023.
- TARTUCE, Flávio. Direito Civil. Direito de Família. 18a ed. Rio de Janeiro: GEN/Forense, v. 05, 2023.
- TARTUCE, Flávio. Direito Civil. Direito das Sucessões. 16a ed. Rio de Janeiro: GEN/Forense, v. 06, 2023.

II. COMPLEMENTAR

- AMARO, Elisabete Aloia. ALMEIDA, Washington Carlos de. Direito de Família: Teoria e Prática. São Paulo: Thoth, 2022.
- MARTIN, Andréia Garcia; MARTOS, Frederico Thales de Araújo; MARTOS, José Antonio de Faria. A FAMÍLIA RECONSTITUÍDA E A RENDA FAMILIAR: O PARENTESCO SOCIOAFETIVO E SEUS REFLEXOS NO ÂMBITO ASSISTENCIAL. Revista de Direito Brasileira, [S.l.], v. 31, n. 12, p. 440-460, dez. 2022. ISSN 2358-1352. Disponível em: <<https://indexlaw.org/index.php/rdb/article/view/8898>>.



MARTOS, F. T. A.; DOMICIANO, A. M. S. ; ARRUDA, L. F. . FAMÍLIAS PARALELAS: UMA ANÁLISE DA INFLUÊNCIA DO PATRIARCALISMO AO DESAMPARO JURÍDICO E SOCIAL DAS FAMÍLIAS NÃO MONOGÂMICAS. In: Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Direito. (Org.). III ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI. 1ed.Florianópolis: CONPEDI, 2021, v. , p. 57-72. Disponível em: <http://site.conpedi.org.br/publicacoes/276gsltp/v9i0a208/61dbm6SDbwubk6JU.pdf>

MARTOS, F. T. A.; MENDONCA, C. G. . AMAR É OPÇÃO, CUIDAR UMA OBRIGAÇÃO! In: Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Direito. (Org.). III ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI. 1ed.Florianópolis: CONPEDI, 2021, v. , p. 23-40. Disponível em: <http://site.conpedi.org.br/publicacoes/276gsltp/v9i0a208>

MARTOS, F. T. A.; FRATTARI, M. B. ; MENDONCA, C. G. . ADOÇÃO DE IDOSOS: REALIDADE OU EXPECTATIVA? In: Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Direito. (Org.). IV ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI. 1ed.Florianópolis: CONPEDI, 2021, v. , p. 23-39. Disponível em: <http://site.conpedi.org.br/publicacoes/7x02k736/7t8e5e5e>

MARTOS, F. T. A.; FRATTARI, M. B. ; FURLAN, H. A. P. . LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS E A TUTELA DOS DADOS PESSOAIS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES: A IMPORTÂNCIA DA PROTEÇÃO DO VULNERÁVEL E O CONSENTIMENTO PARENTAL. In: V Encontro Virtual do CONPEDI, 2022. DIREITO DE FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES. Florianópolis: CONPEDI, 2022. p. 293-310, Disponível em: <http://site.conpedi.org.br/publicacoes/465g8u3r/u24i7du9/B5Kd9r4Fio6Qu8U8.pdf>

MARTOS, F. T. A.; FRATTARI, M. B. ; MENDONCA, C. G. . DIVÓRCIO IMPOSITIVO COMO EFETIVAÇÃO DO DIREITO POTESTATIVO. In: V Encontro Virtual do CONPEDI, 2022. DIREITO DE FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES. Florianópolis: CONPEDI, 2022. p. 143-158. Disponível em: <http://site.conpedi.org.br/publicacoes/465g8u3r/u24i7du9/izku4y3WIJDonQ09.pdf>

TARTUCE, Fernanda. Processo Civil no Direito de Família - Teoria e Prática. 7a ed. Rio de Janeiro: GEN/Forense, 2022.

Responsabilizo-me pelo cumprimento integral deste Plano de Ensino e pelo seu conteúdo.

Franca, terça-feira, 14 de março de 2023.

Professor Doutor Frederico Thales de Araújo Martos